



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.585, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 210/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2021, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SANDRA GONÇALVES FERREIRA
Membro: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

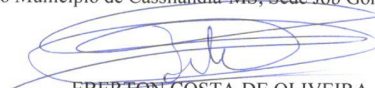
Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 04 de janeiro de 2021.


EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.586 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 210/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, para o exercício do ano de 2021, a qual será responsável pela avaliação dos Bens Móveis e Imóveis que compõem o patrimônio da PREVISCA – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: BRUNA MARTINS PERES – Representante do Conselho Fiscal
Membro: IMIRENE DE ARAÚJO PEREIRA – Representante do Conselho Curador
Membro: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA – Representante da Diretoria Executiva

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da Presente Resolução correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, em 04 de janeiro de 2021.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

096/2021, de 19 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigo 71, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, para fins de desapropriação ou outras finalidades, composta por 03 (três) servidores municipais, conforme a seguir:

Presidente: **Clovis Lima Silva**;
Membro: **Rodrigo Dias Nunes**;
Membro: **Marcos Pereira dos Santos**.

Art. 2.º - A Comissão acima nomeada deverá vistoriar, identificar, discriminar, caracterizar e avaliar os bens imóveis urbanos e rurais atribuindo-lhes os respectivos valores mediante “Laudo de Avaliação”.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de Janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

23



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

099/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Portaria N.º

“Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação, composta a saber:

Presidente: **Valdenei Lazari de Freitas;**

Suplente: **Gildete de Oliveira Ramos.**

Membros: **Maria José Ferreira Dias;**
Neusa Lisboa Gauto Rezende.

Suplente: **Lubia Alves Rodrigues.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

24



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

100/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Portaria N.º

“Designa os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em Licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como PREGOEIRO e PREGOEIRO SUBSTITUTO, em Licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, os servidores a seguir:

PREGOEIRO: MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE;
PREGOEIRO SUBSTITUTO: RODRIGO DIAS NUNES.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Membros e Suplentes da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, os servidores a seguir:

MEMBROS: MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS;
NEUSA LISBOA GAUTO REZENDE;
VALDENEI LAZARI DE FREITAS.

SUPLENTE: ELISA KEIKO OKUMURA MORE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 25



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

101/2021, de 20 de janeiro de 2021.

"Aprova o **LOTEAMENTO "VILLAGGIO NOBRE CARDOSO"**, nesta cidade, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e c.c. com o que dispõe da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **LOTEAMENTO "VILLAGGIO NOBRE CARDOSO"**, nesta cidade, com a área total de **71.156,00m2 (SETENTA E UM MIL METROS, CENTO E CINQUENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS)**, de propriedade de **LUIZ UMBERTO CARBOSO, conforme Matrícula Nº 22.005 do CRI Local.**

Art. 2º - De conformidade com as normas do município, ficam oficializadas as vias e logradouros públicos pré-existentes no **LOTEAMENTO "VILLAGGIO NOBRE CARDOSO"**.

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a aprovação de que trata esta Portaria, terá validade por cento e oitenta (180) dias.

Art. 4º - O Termo de Compromisso do **LOTEAMENTO "VILLAGGIO NOBRE CARDOSO"**, e o cronograma físico em relação às obras de infraestrutura serão executadas e concluídas no prazo de dois (2) anos, a contar da aprovação do Loteamento, ficando em garantia hipotecária/caução para a execução das obras aqui referidas, através de instrumento próprio, os lotes constantes do Plano de Loteamento, a saber: **QUADRA 1 – LOTES: 01 ao 14 (14 lotes); QUADRA 6 – LOTES: 01 ao 09 (09 lotes); QUADRA 7 – LOTES: 01 ao 03 (03 lotes); Quadra 13 – LOTES: 01 ao 08 e 15 (09 lotes), totalizando 35 (trinta e cinco) lotes**, objeto da Matrícula Nº 22.005 do CRI Local, de propriedade de **LUIZ UMBERTO CARDOSO**

Art. 5º - O Poder Executivo autoriza as obras de interligação das redes de abastecimento de água e esgoto do município, garantindo o regular abastecimento.

Art. 6º - Ficam revogadas na íntegra as Portarias n.ºs: 056/2017, de 09 de janeiro de 2017; 070/2018, de 30 de janeiro de 2018 e 208/2018, de 20 de março de 2018.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul.
USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º
Lei Mun. 2191/2019.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 3.613.679,69 (tres milhões seiscentos e treze mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000002			
339014	-	Diárias - Civil	RS		1.300,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000003			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		297.253,19
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000006			
339014	-	Diárias - Civil	RS		10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		466.697,48
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000012			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		2.100,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000013			
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	RS		89.111,13
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000014			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		19.900,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000017			
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS		8.100,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000017			
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS		18.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018			
339091	-	Sentenças Judiciais	RS		60.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		1.300,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		7.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000035			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		337.971,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000042			
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	RS		44.185,69
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000046			
339030	-	Material de Consumo	RS		21.230,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056			
339030	-	Material de Consumo	RS		89.300,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000064			
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS		7.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000065			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		1.800,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000067			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS		268.490,99
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		64.010,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000083			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		70.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		74.500,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088			
339030	-	Material de Consumo	RS		7.150,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000091			
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS		93.552,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 079

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 078



40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	970,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000097		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000098		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.970,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000103		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.030,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000103		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.050,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000116		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	257.340,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	79.870,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	374.050,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000130		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.500,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000138		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	186.004,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000140		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.750,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000153		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.022,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000155		
319008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.805,21
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000175		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.960,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.055,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.792,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000212		
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043	-	Subvenções Sociais		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000215		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	430,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000230		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	108.600,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000240		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	840,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000242		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	100.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000243		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	164.250,00
71102	-	11.331.0039.2035 - Ficha: 000244		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.182,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000251		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	858,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000260		
319008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	3.613.679,69

Art.2º-Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000001		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121.755,47
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	55.571,10
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000003		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.131,07
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000003		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	70.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 079



60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000005		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	48.113,31
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.549,87
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000007		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	29.651,75
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000011		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	27.742,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.396,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	134.082,53
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000013		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.334,88
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000014		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2897
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000014		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5359,24
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000014		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	55.173,86
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000015		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.020,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.007,94
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	45.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	14.515,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.638,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000026		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	47.139,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000027		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.688,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000028		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	12.744,49
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000029		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	540,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.121,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000038		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000042		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	17.292,84
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000050		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.208,12
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.096,25
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000058		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.628,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	249,53
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	349,72
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.000,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000069		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	102.634,51
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000073		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.682,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

Fls. N.º81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 080



50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000073			
339014	-	Diárias - Civil	R\$		67.823,58
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000075			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		38.840,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000075			
339030	-	Material de Consumo	R\$		34.062,94
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000081			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		59.307,16
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000083			
339030	-	Material de Consumo	R\$		7.215,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088			
339030	-	Material de Consumo	R\$		68.038,67
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000089			
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		7.150,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000090			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		90.438,99
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000091			
449051	-	Obras e Instalações	R\$		77.572,35
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000104			
339030	-	Material de Consumo	R\$		2.310,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000093			
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$		1.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000094			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		93.596,82
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000096			
339014	-	Diárias - Civil	R\$		2.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000098			
339030	-	Material de Consumo	R\$		1.300,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000100			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		4.035,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000106			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		3.472,00
60101	-	12.361.0005.1014 - Ficha: 000113			
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$		44.340,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000119			
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$		52.559,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000122			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		1.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		152.723,36
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000124			
319013	-	Obrigações Patronais	R\$		166.560,85
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125			
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$		53.152,79
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000126			
339014	-	Diárias - Civil	R\$		13.170,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127			
339030	-	Material de Consumo	R\$		44.740,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000128			
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		2.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		105.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000130			
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$		45.938,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000133			
339030	-	Material de Consumo	R\$		30.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000135			
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		2.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000136			
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		80.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000138			
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$		2.230,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000138			
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		13.750,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

FLs. N.º82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 081



60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000140		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	219.870,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	-	Material de Consumo	R\$	74.540,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000146		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000147		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	249.526,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000148		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000149		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	8.908,48
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000150		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000152		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000156		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.077,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000157		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e	R\$	1.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000158		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000160		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.415,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000163		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	882,00
65101	-	13.392.0032.2021 - Ficha: 000165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	885,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000169		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.077,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000171		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.441,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.872,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.553,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000179		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	400,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000180		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	180,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	56.598,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000183		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	351,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	993,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000187		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000193		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	984,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000196		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000197		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000198		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000199		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
67101	-	22.661.0035.2027 - Ficha: 000200		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000202		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.773,82



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

FLs. N.º83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 082



67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000205		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.361,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.512,93
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	844,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000216		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.110,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000217		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000218		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.429,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000220		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.380,33
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000221		
339041	-	Contribuições	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000222		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.248,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.660,00
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000227		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.045,40
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000228		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	965,00
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000229		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.290,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000230		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.053,74
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000247		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	6.786,00
999999	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000249		
999999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	30.000,00
999999	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000249		
999999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	87.248,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000231		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.284,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000232		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.759,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000234		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	322,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000236		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.493,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000239		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.623,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000242		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	101.800,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000245		
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	8.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	3.613.679,69

Art. 3.º - Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2020

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1616

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)